



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2026

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público desta Câmara Municipal, indicadas através de Ofício da Diretoria Geral da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 04, de 03 de outubro de 1991, Lei Complementar nº 210 de 17 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 229 de 25 de setembro de 2024, bem como designação da Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, conforme membros nomeados pela Portaria nº 11/2026.

Prazo: 60 (sessenta dias).

Campo Belo, 05 de março de 2026

Luciano Azara de Resende Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal